

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES, INSOLVÊNCIA E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE - MS.

AUTOS: 0834690-72.2024.8.12.0001 – INCIDENTE PROCESSUAL

REQUERENTE: RINATTA LATICÍNIO LTDA, ESTÂNCIA CERRADO COMERCIO DE FRIOS LTDA

OBJETO: Apresentar o Relatório Técnico Mensal.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar Relatório de Atividades Mensal do Devedor.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

Campo Grande (MS), 9 de julho de 2024.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista, Perito, Auditor, Avaliador e Contador
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região
CRC/MS – 014868/O-5

PROTOCOLO: 01.0001.10668.120324-JEMS



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA DEVEDORA



CONTEÚDO PARA QUEM AMA QUEIJO!

PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 0873220-82.2023.8.12.0001 – TJMS



Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande/MS
Vara de Falências, Recuperação Judicial, Insolv. CP Cíveis

09 de julho de 2024

Excelentíssimo Senhor doutor José Henrique Neiva,

Visando o cumprimento do Artigo 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea “c”, o qual estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa dos seus Diretores Executivos os Economistas Fernando Vaz Guimarães Abrahão e Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das Empresas RINATTA LATICÍNIO LTDA, E ESTÂNCIA CERRADO COMÉRCIO DE FRIOS – LTDA sob n. 0873220-82.2023.8.12.0001, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores em outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado.



Rua Odorico Quadros, n.º 37
Bairro Jardins dos Estados
Campo Grande/MS
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: contato@realbrasil.com.br

Administradores Judiciais: Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS e Fabio Rocha Nimer –
Economista – CORECON – 1.030.

Rinatta Laticínios Ltda e Estância Cerrado Comércio de Frios – EIRELI
Rua Independência, s/n Rodovia MS 436 Km 68, Pontinha do Coxo, CEP:79420-000, Camapuã (Rinatta) e Rua Caconde, nº 361, bairro Santa Fé – Campo Grande – MS (Estância Cerrado).

Sumário

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. Considerações Iniciais..... | 6 |
| 2. Manifestação – Estado De Mato Grosso Do Sul – Fls.796/805..... | 6 |
| 3. Banco Volkswagen S/A – Fls.810/876 | 6 |
| 4. Manifestação – Procuradoria Geral do Município – Fls.877/878..... | 6 |
| 5. Manifestação – União Fazenda Nacional – Fls.879/886...7 | |
| 6. Habilitação de Crédito – Laticínios Maná – Ltda – Fls.891/895..... | 7 |
| 7. Manifestação Honorários da Administradora Judicial – Fls.895/900..... | 7 |
| 8. Manifestação da Administradora Judicial – Fls.901/921.7 | |
| 9. Manifestação AJ – Lista de Credores – Fls.996/1.041.....7 | |
| 10. Plano de Recuperação Judicial – Fls.1.042/1.067 | 8 |
| 11. Manifestação Município De Campo Grande – MS – Fl.1.092 | 9 |
| 12. Manifestação Safra Crédito, Financiamento E Investimento S/A – Fls.1.093/1.123 | 9 |
| 13. Análise Financeira Das Devedoras | 10 |
| 14. Balanço Patrimonial | 10 |
| 14.1. Rinatta Laticínios Ltda - Balancete | 10 |
| 14.2. Estância Cerrado Comércio De Frios Eireli - Balancete | 11 |
| 14.2.1. Estância Cerrado Comercio De Frios Eireli- DRE12 | |
| 15. Transparência Aos Credores Do Processo De RJ..... | 12 |
| 16. Encerramento | 13 |



Rua Odorico Quadros, n. 37
 Bairro Jardins dos Estados
 Campo Grande/MS
 Tel.: +55(67) 3026-6567
 E-mail: contato@realbrasil.com.br

Administradores Judiciais: Fernando Vaz Guimarães Abrahão
 Economista – CORECON – 1024-MS e Fabio Rocha Nimer –
 Economista – CORECON – 1.030.

Rinatta Laticínios Ltda e Estância Cerrado Comércio de Frios – EIRELI
 Rua Independência, s/n Rodovia MS 436 Km 68, Pontinha do Coxo, CEP:79420-000, Camapuã (Rinatta) e Rua Caconde, nº 361, bairro Santa Fé – Campo Grande – MS (Estância Cerrado).

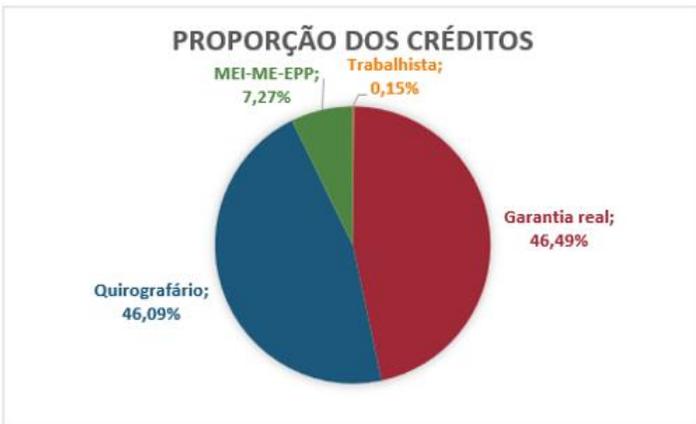
CRONOGRAMA PROCESSUAL

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> 15/12/2023 ➤ Data do Pedido de RJ. 06/03/2024 ➤ Decisão de Deferimento da RJ (art.52) 00/00/0000 ➤ Assinatura do Termo de Compromisso (art.33) 00/00/0000 ➤ Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º). 00/00/0000 ➤ Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53). 00/00/0000 ➤ Publicação do Edital contendo a lista de credores e o PRJ (art.7º,§2º). 00/00/0000 ➤ Prazo final para Objeções ao PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) – 30 dias 00/00/0000 ➤ Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias | <ul style="list-style-type: none"> 00/00/0000 ➤ AGC – 1ª Convocação 00/00/0000 ➤ AGC – 2ª Convocação 00/00/0000 ➤ Homologação do Plano |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

RELAÇÃO DE CREDORES

QUADRO DE CREDORES DO AJ

| CLASSE DE CREDORES | PROPORÇÃO DOS CRÉDITOS | QUANTIDADE DE CREDORES | VALOR EQUIVALENTE |
|------------------------------------|------------------------|------------------------|-------------------------|
| Trabalhista | 0,15% | 2 | R\$ 13.633,50 |
| Garantia real | 46,49% | 7 | R\$ 4.122.987,95 |
| Quirografário | 46,09% | 33 | R\$ 4.087.187,28 |
| MEI-ME-EPP | 7,27% | 39 | R\$ 644.636,12 |
| TOTAL DOS CRÉDITOS APURADOS | | | R\$ 8.868.444,85 |



Comentários Gerais

- Já ocorreu a apresentação da lista de credores pelo AJ.
- Próximo passo: publicar edital contendo a lista do AJ o que abrirá prazo para as impugnações e publicar o PRJ – abrir prazo para as objeções ao plano.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. MANIFESTAÇÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FLS.796/805

Manifestação do Estado de Mato do Grosso do Sul requerendo a intimação das recuperandas para apresentação da certidão negativa da Fazenda do Estado de MS antes da homologação de qualquer plano de recuperação judicial, e inclusão no plano de recuperação judicial de recursos suficientes à satisfação do crédito fiscal preferencial.

3. BANCO VOLKSWAGEN S/A – FLS.810/876

Manifestação a instituição bancária ser credora de crédito fiduciário, garantido por cédulas de créditos bancário por alienação fiduciária de veículos, não sendo o credor listado pela recuperanda, por força do que dispõe o artigo 49, § 3º da Lei 11.101/2005.

Ademais, informou o requerente que não ocorreu por parte das recuperandas qualquer pedido quanto a essencialidade do bem, não havendo óbice para o banco, credor de natureza fiduciária e extraconcursal, seguir com a retomada dos bens de sua propriedade.

Desse modo, requer o requerente a autorização deste juízo para perseguir seu crédito pelas vias autônomas e adequadas, em respeito ao artigo 49, § 3º da Lei.

4. MANIFESTAÇÃO – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – FLS.877/878

Manifestação Procuradoria Geral do Município de Campo Grande/MS, informando que até o momento não foi localizado créditos em favor do ente municipal em nome das

Empresas recuperandas, ser reservando em habilitar-se em possível crédito futuro.

5. MANIFESTAÇÃO – UNIÃO FAZENDA NACIONAL – FLS.879/886

Informou a requerente que as empresas recuperandas possuem um débito no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) o que impossibilita a emissão de certidão negativa de débitos ou certidão positiva com efeitos de negativa.

Por fim, informa a requerente que há uma série de institutos capazes de permitir à empresa recuperanda a negociação de seus débitos perante a União, utilizando-se de programas prontos ou buscando opções customizáveis, com a previsão de relevantes descontos.

6. HABILITAÇÃO DE CRÉDITO – LATICÍNIOS MANÁ – LTDA – FLS.891/895

Manifestação da credora Laticínios Maná atribuindo ao valor do crédito de R\$472.944,90 que corresponde ao débito referente a compra de leite fluído a granel realizado pela

recuperanda nos meses de setembro a novembro de 2023 de natureza quirográfario.

7. MANIFESTAÇÃO HONORÁRIOS DA ADMINISTRADORA JUDICIAL – FLS.895/900

Manifestação da administradora judicial quanto a proposta de honorários, tendo como base os créditos de natureza concursal.

8. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL – FLS.901/921

Manifestação da administradora judicial quanto ao andamento da recuperação judicial, solicitando a intimação das recuperandas para que envie as documentações requeridas pela administradora judicial nos Termos de Diligência encaminhados e providencie a abertura do respectivo incidente, conforme determinado pelo magistrado do feito.

9. MANIFESTAÇÃO AJ – LISTA DE CREDORES – FLS.996/1.041

Com o recebimento das documentações apresentadas pelos credores, quanto a habilitação e/ou divergência de crédito a administradora judicial apresentou a lista de credores do AJ.

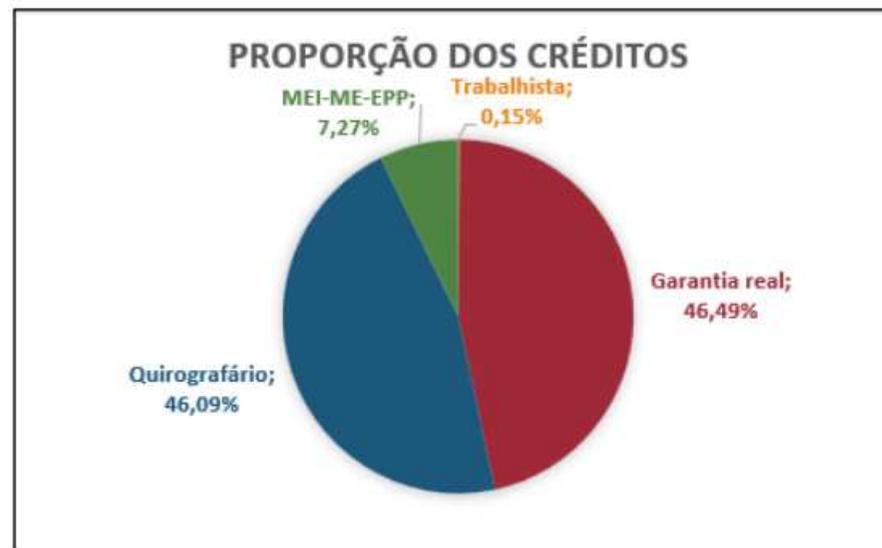
Deste modo, o quadro de credores restou a menor perfazendo até o momento o valor de R\$8.868.444,85 (oito milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco reais).

Tabela 2- Perfil atualizado dos créditos na RJ.

| QUADRO DE CREDITORES DO AJ | | | |
|------------------------------------|------------------------|--------------------------|-------------------------|
| CLASSE DE CREDITORES | PROPORÇÃO DOS CRÉDITOS | QUANTIDADE DE CREDITORES | VALOR EQUIVALENTE |
| Trabalhista | 0,15% | 2 | R\$ 13.633,50 |
| Garantia real | 46,49% | 7 | R\$ 4.122.987,95 |
| Quirografário | 46,09% | 33 | R\$ 4.087.187,28 |
| MEI-ME-EPP | 7,27% | 39 | R\$ 644.636,12 |
| TOTAL DOS CRÉDITOS APURADOS | | | R\$ 8.868.444,85 |

Em relação ao perfil dos créditos das Recuperandas cumpre observar que há, na lista, as 4 (quatro) classes de credores relacionadas: Classe I – Trabalhista, Classe II – Garantia Real, Classe III – Quirografário e Classe IV - ME e EPP. Outro ponto que merece destaque é que os créditos relacionados pelas empresas, e posteriormente verificados por este AJ, pertencem

majoritariamente à Classe II – Garantia Real (46,49%), e em segundo lugar a classe III – quirografário (46,09%), Classe IV – ME e EPP (7,7,27%) e por fim, Classe I – Trabalhista (0,15%).



10. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – FLS.1.042/1.067

Conforme consta nos autos da recuperação judicial as recuperandas anexaram aos autos o plano de recuperação judicial o qual consta as propostas de pagamento dos credores o que foi recebido por este juízo às fls.1.073 e determinado a publicação dose

editais, contendo a lista de credores do AJ e o recebimento do plano de recuperação judicial.

11. MANIFESTAÇÃO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS – FL.1.092

Manifestação do Estado informando ciência da determinação de fls.1.072/1.073.

12. MANIFESTAÇÃO SAFRA CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A – FLS.1.093/1.123

Manifestação do requerente Banco Safra S/A informando que é credor de natureza extraconcursal, sendo assim, seus créditos não se submetem aos efeitos da recuperação judicial.

Informou o credor extraconcursal que firmo com a recuperanda Rinatta contrato cédula de crédito bancário com alienação fiduciária, sendo o objeto do contrato veículo de luxo:

| |
|------------------------------------------------------|
| MARCA: JEEP |
| MODELO: COMMANDER OVERLAND TD380 4X4 2.0 AT4P |
| CHASSI: 988671173NKN00990 |
| ANO: 2021/2022 |
| PLACA: REY8C05 |
| RENAVAM: 01282519104 |

Diante do exposto, requer ao final a instituição financeira que:

- I. Seja DECLARADO que o bem supracitado não é essencial para a empresa Recuperanda;
- II. Alternativamente, a intimação do Administrador Judicial para proceder com a constatação “in loco”, constatando se referido bem é essencial, e verificar se o bem está sendo realmente utilizado em prol da real atividade empresarial, e não para uso pessoal do sócio, visto que se trata de veículo de luxo;
- III. A intimação do Ministério Público para que seja cientificado dos indícios da prática de crimes falimentares trazidos nesta petição, e instaure inquérito policial e proponha ação penal em face de todos os envolvidos;
- IV. Caracterizada a prática do crime de fraude contra credores, seja aplicado o artigo 94, III, b), com a decretação da falência da empresa.

13. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Uma vez conclusas as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, ora vimos informar as recuperandas apresentaram os documentos contábeis, desta forma, foi possível realizar a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise das demonstrações contábeis.

Assim sendo, as informações prestadas a seguir, tem por base dados e elementos técnicos apresentados pelas Recuperandas, especificamente em documentos Contábeis, os quais foram apresentados em períodos mensais.

Conquanto, manteremos a apresentação dos balancetes de verificação das empresas, evidenciando quando ocorrerem alterações significativas.

Cumpramos observar, ainda que a documentação contábil apreciada no presente relatório não foi fruto de auditoria independente, seja por auditores, eventualmente contratados pela Companhia, seja por este AJ.

14. BALANÇO PATRIMONIAL

Uma vez que as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, procedimentos e necessidades de adequações documentais foram observadas, passou-se à análise das demonstrações contábeis das empresas, listadas a seguir:

- RINATTA LATICÍNIO LTDA, CNPJ SOB Nº 73.562.852/0001-46;
- ESTÂNCIA CERRADO COMÉRCIO DE FRIOS EIRELI, CNPJ SOB Nº 26.236.444/0001-14.

Cumpramos observar, que em análise a estes indicadores financeiros, não se pode perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em ambiente de risco e instabilidade, representado pelo cenário de Recuperação Judicial.

14.1. RINATTA LATICÍNIOS LTDA - BALANCETE

Embora tenha sido enviado o termo de diligência informado para que fossem enviados os dados do mês de maio de 2024, até a elaboração do presente relatório, não foi disponibilizada tal documentação, desta forma deixou-se de fazer a análise contábil.

14.2. ESTÂNCIA CERRADO COMÉRCIO DE FRIOS EIRELI - BALANCETE

De acordo com o mister empenhado de acompanhar sua evolução e involução durante o processo e RJ, expressamos a seguir um resumo evidenciando os balancetes de verificação enviados entre o período de abril e maio de 2024.

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação majorativa entre o período de abril e maio do corrente ano, perfazendo em fevereiro um montante de R\$ 18.943.659,96 (dezoito milhões, novecentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e, noventa e seis centavos) aumento de 1% em relação ao mês anterior.

Quadro 6 - Variação do Ativo Circulante

| ESTÂNCIA CERRADO COMERCIO DE FRIOS EIRELI | | | |
|-------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | mar/24 | abr/24 | mai/24 |
| DISPONÍVEL | R\$ 23.412,48 | R\$ 95.024,36 | R\$ 127.140,13 |
| CLIENTES | R\$ 18.506.061,55 | R\$ 18.471.253,76 | R\$ 18.888.249,15 |
| ESTOQUE | R\$ 273.389,76 | R\$ 276.650,21 | R\$ 182.550,94 |
| TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE | R\$ 18.802.863,79 | R\$ 18.842.928,33 | R\$ 18.943.659,96 |

O Ativo Não Circulante da empresa exibiu variação majorativa entre o período de abril e maio do corrente ano, perfazendo em maio um montante de R\$ 117.212,76 (cento e

dezessete mil, duzentos e doze reais e setenta e seis centavos), aumento de 2% em relação ao mês anterior.

Quadro 7 - Variação do Ativo Não Circulante e Total

| ATIVO NÃO CIRCULANTE | mar/24 | abr/24 | mai/24 |
|--------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| INVESTIMENTOS | R\$ 112.504,11 | R\$ 114.865,82 | R\$ 117.212,76 |
| TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE | R\$ 112.504,11 | R\$ 114.865,82 | R\$ 117.212,76 |
| TOTAL DO ATIVO | R\$ 18.915.367,90 | R\$ 18.957.794,15 | R\$ 19.060.872,72 |

Já o Ativo total da empresa exibiu seguiu a tendência aumentativa, aumentado em R\$ 103.078,57 (cento e três mil, setenta e oito reais e, cinquenta e sete centavos) entre os meses de abril e maio, o aumento entre o período foi de 1%.

No Passivo Circulante entre os meses de abril e maio houve uma majoração em 2%, um aumento de R\$ 73.367,56 (setenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e, cinquenta e seis centavos).

Quadro 8 - Variação do Passivo Circulante

| PASSIVO CIRCULANTE | mar/24 | abr/24 | mai/24 |
|------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | R\$ 1.656.903,45 | R\$ 1.656.903,45 | R\$ 1.656.903,45 |
| FORNECEDORES | R\$ 13.414,42 | R\$ - | R\$ - |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | R\$ 2.603.805,69 | R\$ 2.706.175,57 | R\$ 2.779.543,13 |
| TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE | R\$ 4.274.123,56 | R\$ 4.363.079,02 | R\$ 4.436.446,58 |

No que concerne ao Passivo Não Circulante, este apresenta-se sem saldo no período avaliado.

Quadro 9- Variação do Passivo Não Circulante e Passivo Total

| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | mar/24 | abr/24 | mai/24 |
|----------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| PATRIMÔNIO LIQUÍDO | mar/24 | abr/24 | mai/24 |
| CAPITAL SOCIAL | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| PREJUIZOS ACUMULADOS | R\$ 13.530.732,95 | R\$ 13.530.732,95 | R\$ 13.530.732,95 |
| TOTAL DO PASSIVO | R\$ 17.814.856,51 | R\$ 17.903.811,97 | R\$ 17.977.179,53 |

O Passivo Total entre os meses de abril e maio apresentou uma majoração perfazendo em maio o montante de R\$ 17.977.179,53 (dezessete milhões, novecentos e setenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e, cinquenta e três centavos).

14.2.1. ESTÂNCIA CERRADO COMERCIO DE FRIOS EIRELI- DRE

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa veio apresentando diminuição nas receitas, apresentando uma receita bruta no montante de R\$ 518.587,24 (quinhentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e, vinte e quatro centavos), no mês de maio de 2024.

Quadro 10 – Demonstração do Resultado do Exercício

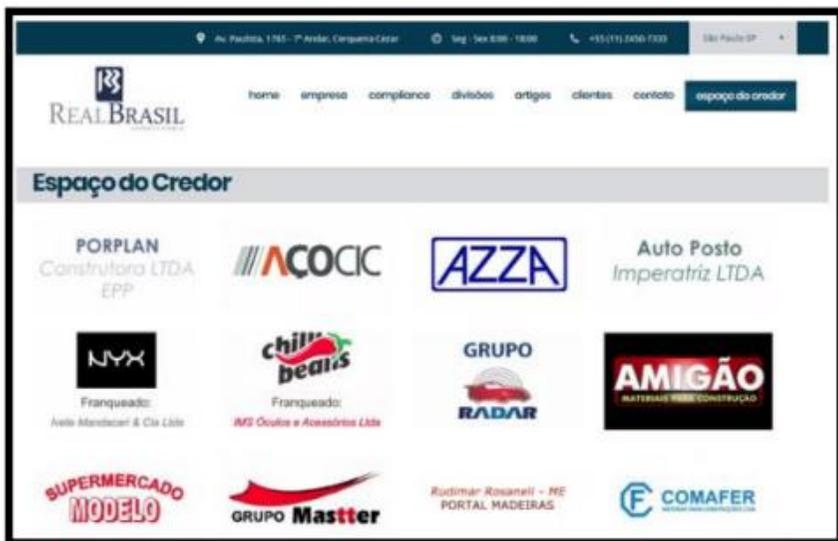
| DRE ESTÂNCIA CERRADO COMERCIO DE FRIOS EIRELI | | | | | | |
|-----------------------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|--|--|
| DRE (R\$) | fev/24 | mar/24 | abr/24 | mai/24 | | |
| RECEITAS | R\$ 615.487,77 | R\$ 856.969,12 | R\$ 555.404,59 | R\$ 518.587,24 | | |
| Venda de produtos | R\$ 615.487,77 | R\$ 856.969,12 | R\$ 555.404,59 | R\$ 518.587,24 | | |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | -R\$ 88.405,24 | -R\$ 96.295,98 | -R\$ 85.235,44 | -R\$ 73.990,30 | | |
| (-) Dedução - Devoluções e Impostos | -R\$ 88.405,24 | -R\$ 96.295,98 | -R\$ 85.235,44 | -R\$ 73.990,30 | | |
| (-) CUSTOS | -R\$ 439.257,00 | -R\$ 402.687,45 | -R\$ 428.571,00 | -R\$ 325.458,74 | | |
| (-) Custos Produto Vendido (CPV) | -R\$ 439.257,00 | -R\$ 402.687,45 | -R\$ 428.571,00 | -R\$ 325.458,74 | | |
| LUCRO BRUTO | R\$ 87.825,53 | R\$ 357.985,69 | R\$ 41.598,15 | R\$ 119.138,20 | | |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | -R\$ 71.881,67 | -R\$ 60.147,79 | -R\$ 88.127,36 | -R\$ 89.427,19 | | |
| (-) Despesas Funcionários | -R\$ 71.881,67 | -R\$ 60.147,79 | -R\$ 88.127,36 | -R\$ 89.427,19 | | |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | | |
| OUTRAS RECEITAS | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | | |
| DESCONTOS OBTIDOS | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | | |
| Lucro / Prejuízo | R\$ 15.943,86 | R\$ 297.837,90 | -R\$ 46.529,21 | R\$ 29.711,01 | | |

O resultado apresentado já está considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos, sendo apurado um saldo positivo de R\$ 29.711,01 (vinte e nove mil, setecentos e onze reais e, um centavo) no mês de maio.

15. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas as empresas Recuperandas, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, está Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site [Espaço do Credor - Real Brasil Consultoria](#), chamado “Espaço do Credor”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de recuperação judicial.



Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas as informações e orientações do Administrador Judicial para os

credores, assim como os documentos, principais peças processuais e requerimentos.

16. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente as Recuperandas e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2024

Fernando Vaz Guimarães Abrahão
 ADMINISTRADOR JUDICIAL
 CORECON/MS 1.024 - 20ª Região
 Economista, Auditor e Avaliador

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
 Administradora Judicial
 Fabio Rocha Nimer
 CORECON/MS 1.033 - 20ª Região



SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

UBERLÂNDIA - MG

RUA CIPRIANO DEL FÁVERO, 617
CENTRO • CEP. 38400-106
FONE/FAX +55 (34) 4102-0200